



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE DIADEMA-SP

AUTO DE Penhora

Processo nº 100715624/2023

3ª VARA CÍVEL

Aos 26 dias do mês de JULHO do ano de 2024,
nesta COMARCA, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Responsável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO que BANCO DO BRASIL move a CN SOLUÇÕES EM PAUIMENTOS LTDA pela qual procedemos A PENHORA de bens abaixo descritos:

- 01 ENSACADEIRA BOCA ABERTA ISK-BA SEM NÚMERO APARENTE. VALOR R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
- 01 ESTEIRA DE TRANSFERENCIA- TRANSPORTADORA DE CORREIAS ISK TEC 12, SEM NÚMERO APARENTE. VALOR R\$ 12.000,00
- 01 PA CARREGADORA. MARCA MEDESA. NÚMERO 19002254 ANO 2019. VALOR R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

AVALIAÇÃO TOTAL - R\$ 172.000,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS)

Feito(a) A PENHORA nomeei como fiel depositário(a) FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA CPF. 221797238-20

; que aceitando o encargo, bem e fielmente, prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido o achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

Ciente da Penhora

OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO